



**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 208/2020**

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, na Cidade de Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e **ELLEN TAINÁ LOUSADO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no RG/RS nº 5135464708, CPF 040.852.060-44, residente e domiciliado na Rua Guilherme Tolotti, nº 139, Bairro Navegantes, nesta Cidade, doravante identificada por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento visa atender necessidade temporária, na contratação da Contratada para a prestação de serviços de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme processo nº 1430/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Município pagará a Contratada pelos serviços citados no objeto deste contrato o valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

A prestação de serviços da Contratada será de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato vigorará de 09 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.



CLÁUSULA QUINTA

Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do seu término, previsto na cláusula anterior, deverá comunicar por escrito à outra parte com o prazo máximo de três dias úteis, sob pena de indenizar o período respectivo, caso não tenha ocorrido a prestação do serviço.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

P/A: 1091 – Rubrica: 33.90.36.35 RV:1155


CLÁUSULA SÉTIMA

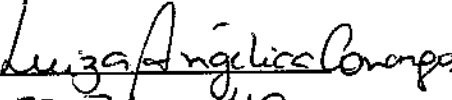
Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Jacuí – RS, como o mais competente, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que possa parecer.


E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Salto do Jacuí, 28 de outubro de 2020.


CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON
PREFEITO MUNICIPAL- Contratante


ELLEN TAINÁ LOUSADO DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas: 
814.037.710-49.


22661980-68